

**PORTARIA Nº484/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 377/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 18 de maio de 2021, na parte que concede férias ao servidor Antônio Francisco Pereira, no período de 15/07/2021 a 29/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 29 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 485/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras públicas estaduais adiante relacionadas nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDORAS	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco – 650.5.4.28	1053	02/06/2021
DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11	1053	23/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/2021

PROCESSO Nº 2021021711

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Insumos de Enfermagem – COVID-19

DESPACHO Nº 28/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021021711, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 821/2021/SETCI-CGM, da necessidade de contratar empresas especializadas no fornecimento de insumos de enfermagem, a fim do abastecimento da Rede Municipal de Saúde com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresas, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 037/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas especificadas na planilha abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Aliança Hospitalar Eireli	21.368.399/0001-38	R\$534.202,00
Medical Life Comércio Eireli - ME	14.425.382/0001-00	R\$28.761,60
Premium Hospitalar Eireli - ME	27.325.768/0001-91	R\$12.936,00
Hospitech Equip. Médicos Hospitalares Ltda	01.793.020/0001-20	R\$296.680,00
PSGA Comercial	38.398.257/0001-16	R\$31.750,00
M L de Souza Eireli	07.827.673/0001-69	R\$169.082,00
HM Cirúrgica LTDA	30.981.531/0001-73	R\$1.910.523,60
VALOR TOTAL		R\$2.983.935,20

Ressaltamos que a despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcionais Programáticas nos 03.8600.10.302.1110.2742, 03.8600.10.305.1110.2739, 03.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte nº 0010.00.777, Fichas nos 20212403, 20212393, 20212395, 20212035, 20212394, 20212451, 20212005, 20212391.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos sete dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 32 DE 06 DE JULHO DE 2021

TORNAR PÚBLICA a relação preliminar de beneficiários do Programa Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META – 04, denominado Residencial Porto Real, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.578 de 26 de Novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008; e Manual de Instruções do Programa - Manual Moradia Digna Ações e Melhorias Habitacionais 2016.

CONSIDERANDO as convocações das famílias por meio dos Diários Oficiais do Município de Palmas Edições, Nº 2.722-De terça-feira, 20 de abril de 2021; Nº 2.738 – De quinta-feira, 13 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos à beneficiários do Programa Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META – 04, contemplados com 144 unidades habitacionais verticais no empreendimento Residencial Porto Real, por meio do Contrato Nº: 0227.256-86/2007.

CONSIDERANDO a conclusão da obra e a obrigatoriedade de seleção das famílias conforme o enquadramento do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC, com recursos do Orçamento Geral da União – OGU.

CONSIDERANDO a competência instituída à atual Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META – 04, conforme estabelece a Portaria Nº 87, de 07 de Novembro de 2017, Portaria Nº 13, de 07 de maio de 2018, Portaria Nº 49, de 26 de novembro de 2018, Portaria Nº 12, de 19 de abril de 2021, que analisou e julgou os casos de enquadramento, conforme critérios pré-definidos por normas do referido Programa;

CONSIDERANDO A ATA da 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação que autoriza o atendimento de encaminhamentos dos seguintes Órgãos: Secretaria de Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa Civil, Conselho Tutelar. MPE, DPE, MPF, DPU, Secretaria Municipal de Saúde, desde que as famílias em questão atendam os critérios de seleção.

CONSIDERANDO que a realização de pesquisa da situação de habilitação, e ainda análise de documentação comprobatória entregue pela parte interessada, e consulta de Códigos de Cadastro de Imóveis junto à Prefeitura Municipal de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos contemplados das 144 unidades habitacionais verticais do empreendimento Residencial Porto Real referente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC – Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - PAC META 04, contrato 0227.256- 86/2007, e suplentes para, e/ou composição de lista para o PAC META 01 e 04. Conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Helena Barbosa dos Santos
Presidente Comissão

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO - LISTA DOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (PAC) – META 04, CONTRATO Nº: 0227.256-86/2007

Nº	NOME	CPF	CONJUGE	CPF
1	ACASSIANA LIMA ROCHA	010.925.441-43		
2	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	675.838.143-91	ELIZABETE SAMPAIO DA SILVA	488.512.133-72
3	ADÃO DE AQUINO CERQUEIRA	004.038.591-40		
4	ADENILDO FRANÇA FERREIRA	050.901.391-05		
5	ADRYANA JERÔNIMO DA SILVA	907.293.151-34		
6	ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	048.980.761-57		
7	ANA CAROLINE TEIXEIRA LIMA	029.519.611-46	VANDERSON ALVES DE SOUZA	041.814.571-76
8	ANA LUCIA MOREIRA SOUSA	009.089.661-06		
9	ANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	920.595.542-68	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	006.641.333-80
10	ANA PAULA SOUSA PINHEIRO	067.104.741-86	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	039.212.671-02
11	ANANDA KAROLINY VIEIRA DA SILVA	058.294.443-05		
12	ANDERSON SIQUEIRA CASTRO	013.285.721-96	ROSIANE CARVALHO CASTRO	041.452.701-18
13	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	031.597.761-23		
14	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	004.028.491-32		
15	ANTONIA FERREIRA DE LIMA	037.566.663-01		
16	AUDILEIA DOS SANTOS PEREIRA BARBARA DE JESUS DOS SANTOS BARROS	058.274.641-80		
18	BELIZÁRIO BENTO ALVES	533.879.451-91		
19	BETÂNIA CELESTINA DOS SANTOS	725.061.721-49		
20	BIANCA NUNES LIMA	031.585.331-03		
21	BRUNA MORAIS DE CARVALHO	046.754.431-09		
22	CARMELINA ALVES DOS SANTOS	508.026.581-72		
23	CELSO THIAGO DA SILVA SOUSA	711.284.501-78		
24	CIRLENE MOREIRA DE CARVALHO	005.450.931-98		
25	CLARA ALINE MARINHO DA SILVA	069.684.881-32	EMANUEL PACIFICO DOS SANTOS GOMES	039.698.792-30
26	CLEONICE GOMES ALVES	033.185.261-69		
27	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	055.597.771-45		

28	DALVANE MARQUES DA SILVA	004.772.422-60		
29	DANIEL BATISTA CARNEIRO	999.134.371-72	ASSINETE VIEIRA DA SILVA CARNEIRO	984.339.621-91
30	DANIELA ALVES FERREIRA	012.368.952-07		
31	DEURILENE ALVES DE SOUZA	161.096.488-84		
32	DEUSANIR NOGUEIRA LOPES	378.657.142-20		
33	DEUSIMAR EMILSON DE ARAUJO	014.820.141-57		
34	DEUZIMAR LIMA DOS REIS	128.856.142-34		
35	DIVINO QUINTINO DE ANDRADE	195.229.321-91		
36	DOMINGAS ALVES BRANDÃO	967.302.261-53		
37	DOMINGAS LOPES DE CASTRO	006.344.321-09		
38	DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	998.482.521-34	DEBORA ALVES DE MORAIS	022.334.803-17
39	EDILEUZA MARIA DA SILVA	407.653.264-34		
40	ELEDRIANDA PAULINA MACIEL	311.326.421-91		
41	ELENICE MARIA SANTANA	785.999.707-04		
42	ELIANE SOUSA DAMASCENO	757.898.411-04		
43	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS	871.750.531-34	EVANGELISTA FERREIRA DOS ANJOS	007.816.841-45
44	ELIENE TORQUATO DE OLIVEIRA	040.997.121-92		
45	ELOIZA MARTINS DA CUNHA	816.139.971-91		
46	ERASMO CARLOS QUEIROZ LIMA	623.323.681-91		
47	ERICA MOURA DA SILVA RIBEIRO	050.716.111-47		
48	EUDNA JOSE FARIAS	945.428.052-04		
49	EURIDES DOS SANTOS SOUSA	067.600.653-10		
50	EVA DA CRUZ VILANOVA NETA	699.300.401-10		
51	FLÁVIA BONFIM SALES DIAS	053.683.441-55		
52	FRANCISCO DAS CHAGA FERREIRA DE MIRANDA	021.137.451-27	CLAUDIANA FRANÇA LIMA	028.470.051-70
53	GILDEAN PEREIRA DE OLIVEIRA	986.908.251-34		
54	GLEICIANE MIRANDA FREIRE	997.657.301-44		
55	GLEISIANE CURCINO DE OLIVEIRA	036.567.851-12		
56	IRANILDE PEREIRA DA SILVA	023.380.721-70		
57	ISABEL ALVES ARAUJO	791.151.441-00		
58	ISAK MENDES	067.594.441-40		
59	ISMENIA PEREIRA FERNANDES	948.692.601-82		
60	JANAINA VALERIANA DA SILVA	993.108.211-91		
61	JENYFER NAYARA ALENCAR EVANGELISTA	034.873.541-29		
62	JESSINA FEITOSA MOREIRA	963.107.153-72		
63	JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO	734.110.353-15		
64	JOÃO BATISTA RESPLANDES NEVES	586.682.441-68		
65	JOSÉ NUNES AGUIAR	863.808.501-04		
66	JOVELINA LIMA SOUSA	020.221.071-52		
67	JUSSARA DOS SANTOS NUNES	793.814.723-00		
68	KARINY FEITOZA AGUIAR	056.888.641-09		
69	KAUANNY RODRIGUES DA COSTA	046.492.311-59		
70	KLICIA RIBEIRO SILVA	031.934.571-83	MARIO CESAR LEITE DE SOUSA	049.713.211-79
71	LAURA CRISTINA GOMES FEITOSA	060.077.691-35		
72	LEILIANE RODRIGUES BARROS	043.493.061-02		
73	LELCIONE JOSE RIBEIRO	880.964.161-20		
74	LEONIDAS MARCOS RIBEIRO	780.346.803-97		
75	LÍDIA LOPES MELO	069.014.451-21	SAMUEL MORAIS PINHEIRO	067.570.231-30
76	LUANA EMÍLIO BORELLI	004.696.201-88		
77	LUANNA ALMERINDA MEDEIRO MENDES PEREIRA	028.298.691-09	MAYCON RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	003.138.451-07
78	LUCIANO GOMES FEITOSA	072.371.661-74		
79	LUCIENE DA SILVA SAMPAIO	070.356.791-89		
80	LUCIENE RODRIGUES DA LUZ	038.208.481-00		
81	LUCILENE RODRIGUES VIEIRA	023.248.413-98		
82	LUCIVANIA PEREIRA MENEZES	740.334.681-53		
83	LUIS PAULO DOS SANTOS	035.176.752-53		
84	LUIS SERGIO COSTA SOUZA	980.100.281-11		
85	MARCIA BORGES BARBOSA	128.127.118-04		
86	MARIA ALDINEIDE FERREIRA BORGES DOS SANTOS	990.291.703-87	EURIPEDES NAZARENO DOS SANTOS	797.450.083-20
87	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	455.006.904-00		
88	MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA	975.691.601-00		
89	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	004.844.791-99		
90	MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANDA	026.710.271-25		
91	MARIA FRANCISCA SOARES DE SOUSA	709.806.831-49		
92	MARIA GERUZA DA CRUZ ALVES	960.312.121-53		
93	MARIA JOSE ALVES COSTA	663.243.941-15		
94	MARIA JOSE BATISTA DE SOUZA	036.970.161-56		
95	MARIA TANIA MORAES DA SILVA LIMA	011.448.601-80	CLEVIO PEREIRA LIMA	057.563.281-06
96	MARINEUZA LOPES DA SILVA	030.057.931-41		
97	MARISTELA FELIPE OLIVEIRA	315.806.611-49		
98	MARIZÉLIA BORGES BARBOSA	979.358.241-34		
99	MARLI DO CARMO SILVA	011.641.661-07	VANDRE ALVES MACHADO	048.471.821-54
100	MARLLA VELOSO DA SILVA	048.148.911-80		
101	MIRISLENE GOMES SEVERIA	965.392.673-04		
102	MONITHELE SOUZA PUTENCIO	059.423.561-81	EDILSON CASTRO NASCIMENTO	031.902.661-23
103	NADIA SANTOS MIRANDA	032.231.151-96		
104	NARCIZO RODRIGUES DE OLIVEIRA	388.860.811-20		
105	NATÁLIA LIMA SOUSA FERREIRA	065.172.711-12	ADEGILSON FRANÇA FERREIRA	050.090.1291-42
106	NAZARE MORAIS	930.974.761-72		
107	NELSIVANIA SOBRINHO DE OLIVEIRA	021.843.523-14		
108	NELSON BARROS DE OLIVEIRA	493.323.173-72		
109	NILDA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	787.907.003-68	SILVINO CAMPOS OLIVEIRA	576.822.081-04
110	OCILENE ALVES	014.832.431-25		
111	PATRICIA CERQUEIRA DE MENEZES	049.375.371-05	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	078.132.569-21
112	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	037.556.351-27		
113	RAFAEL SOUSA SOBRINHO	041.151.611-67		
114	RAILA BISPO DOS SANTOS	058.527.911-05		
115	RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	797.449.071-34		
116	RAIMUNDO NAZARENO DE SOUSA	520.531.213-00		
117	ROBSON HONORIO SILVA	049.042.603-41		
118	RONISE VASCONCELOS PARENTE	919476.423-91		
119	ROSEILDE GARRETO ALMEIDA	934.546.271-68		
120	ROSELENE PEREIRA DAMASCENO	014.627.901-86		
121	ROSELENE PEREIRA GOMES	361.278.501-00		
122	ROSELENE PEREIRA DE BRITO	001.937.851-37		
123	ROSIMARY VIANA DA SILVA	770.635.971-91	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	300.907.251-15
124	RUBENITA DE SOUSA GOIS	182.458.893-34	BEZELIEL MOREIRA DE GOIS	133.141.813-53
125	RUCLEIA RAIOL ROSARIO	048.272.051-40		
126	SANDRA DE ARAUJO	394.237.351-34		
127	SARA GOMES DE ALMEIDA	042.398.001-70		
128	SUSANA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	572.067.593-00		
129	SUZANA SOBRINHO DE OLIVEIRA	602.703.873-07		
130	TAMIRES DA SILVA ARAUJO	051.450.861-21		
131	TAYANE GOMES DE SOUSA	029.590.391-06		
132	THALITA KALUPPY SANTOS DE SOUZA	048.167.501-93		
133	THIAGO RODRIGUES MENDES	017.349.071-93	THAIS GOMES PEREIRA	024.813.431-07
134	VALDIVINO PINTO CIRQUEIRA	021.715.521-90		
135	VALÉRIA DA COSTA SOUZA	025.326.021-39		
136	VANESSA ANDRADE DE SOUSA	010.733.361-90		

137	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA	710.081.460-05		
138	VANESSA RODRIGUES CONCEIÇÃO	048.124.511-16		
139	VANUSA SILVA DA COSTA	009.089.963-51		
140	VIVIANE CRISTINA ZACARIAS MARTINS	930.787.811-00	JOÃO RONALDO CELESTINO DOS SANTOS	811.003.881-68
141	WAILDA LOPES DOURADO	591.421.971-04		
142	WÉRICIA DE ANDRADE LUIZ	055.271.571-92		
143	WESLANY PINTO MIRANDA	038.068.911-17	WALMES FERREIRA RODRIGUES	926.323.431-00
144	YARITZAH GABRYELLE RODRIGUES COSTA	077.916.295-18		

SUPLENTE

Nº	NOME	CPF	CONJUGE	CPF
01	LEUDIANA MIRANDA DE SOUSA	016.155.931-01		
02	GRACIENE CARVALHO CORADO	030.050.651-11	EDISANDRO GUIMARÃES DE MATOS	035.940.701-31
03	MARCIENE DE JESUS SOUSA	030.587.471-36		
04	JESUILO BEZERRA DIAS	576.012.831-00		
05	EDNALVA MONTEIRO	882.666.053-00		
06	OLZIRENE LOURENÇO DOS SANTOS OLIVEIRA	009.178.211-22		
07	MARLENE MARTINS	006.816.531-59		
08	MARCIENIA RIBEIRO REGO	012.068.071-80		
09	MARIA ZEINA BENTO DOS SANTOS	003.459.361-67		
10	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	048.845.221-09		
11	MONALISA RIBEIRO CARVALHO	967.293.173-53		
12	FRANCISCA RIBEIRO GAMA NERES	015.084.521-99		
13	ADELSON BATISTA DE ALMEIDA	261.125.902-04		
14	LINDACI LUZ DA SILVA	065.517.201-70		
15	ROSA CANTUÁRIO DA SILVA	011.621.971-88		

EXTRATO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE E DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 2021039115

ESPÉCIE: Termo de Transferência de Posse e de Responsabilidade de Equipamento Público.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Habitação.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

OBJETO: Transferência de Posse e de Responsabilidade quanto à manutenção e conservação do equipamento público – denominado Centro Comunitário com Posto Policial, localizado na Alameda 04, APM 03, Setor Santo Amaro, Palmas - TO.

DATA DA ASSINATURA: 9 de junho de 2021.

DATA DE REGISTRO NO SISTEMA DO CADASTRO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS: 5 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Habitação, neste ato representada pelo Secretário o Senhor Fabio Frantz Borges, portador do CPF nº 713.342.621-87; e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Secretária a Senhora Patrícia Rodrigues do Amaral, portadora do CPF nº 520.020.551-49.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 226, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rememoração do Lote 07 - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 1.110,00m², Lote 08 - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 1.080,00m² e Lote 09 - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 1.080,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 3.270,00m², objeto do processo nº2019059067, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 228, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Aprova a retificação de cotas em rememoração de lotes, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

CONSIDERANDO a aprovação do rememoração de lotes 20 e 22 da QI E, Alameda 08 da quadra ARNE 13 em 1992, conforme documento apresentado pelo Cartório de Registro de Imóveis através do processo 2021036850 por parte da solicitante;

CONSIDERANDO que o rememoração foi aprovado à época com erro formal na cota frontal do terreno resultante;

CONSIDERANDO a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê que a Administração pode rever seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar informações de cotas frontais do rememoração dos lotes 20 e 22 da QI E, Alameda 08 da quadra ARNE 13, aprovado em 18 de agosto de 1992, de autoria do Arquiteto João Estevan Gross, conforme ART 124801 de 1992: onde se lê cota de 12,50m de frente para o lote 20, leia-se cota de 12,00m de frente para o lote 20; onde se lê cota de 12,50m de frente para o lote 22, leia-se cota de 12,00m de frente para o lote 22; onde se lê cota de 25,00m de frente para o lote 20/22, leia-se 24,00m de frente para o lote 20/22.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter a presente retificação ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO nº 475–NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 229, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Rua 40, Quadra 50, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m².